

O ITAPERUNENSE

A Verdade Deve Ser Livre!

oitaperunense@yahoo.com

Fundado em
1890 por Antônio
Gaudêncio Garcia

23 ANOS
DE NOVA EDIÇÃO

ANO XXIII - Nº 943 ITAPERUNA, SÁBADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2021

EDITOR: ANDRÉ GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

MPRJ AJUÍZA AÇÃO PARA QUE PREFEITURA DE MARICÁ NOMEIE APROVADOS EM CONCURSO

■ O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, ajuizou na segunda-feira (8) Ação Civil Pública com pedido de Tutela de Urgência contra o Município de Maricá. O MPRJ requer que a administração municipal nomeie, imediatamente, os 200 aprovados no concurso realizado para ingresso na Guarda Municipal, cujo edital foi publicado em outubro de 2019. De acordo com a ACP, o governo de Maricá sustenta-se, de maneira equivocada, na Lei Complementar nº 173/20 para não realizar as nomeações. Porém, a legislação, que proíbe os entes federativos de aumentar despesas durante a pandemia do novo coronavírus, não se aplica ao caso em questão pois, desde 2019, há planejamento orçamentário para o ingresso dos novos guardas por meio da edição da Lei nº 312, que criou 200 vagas na Guarda Municipal. **PÁGINA 4**

FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET



MPRJ ajuíza ação para que Prefeitura de Maricá nomeie aprovados em concurso para a Guarda Municipal

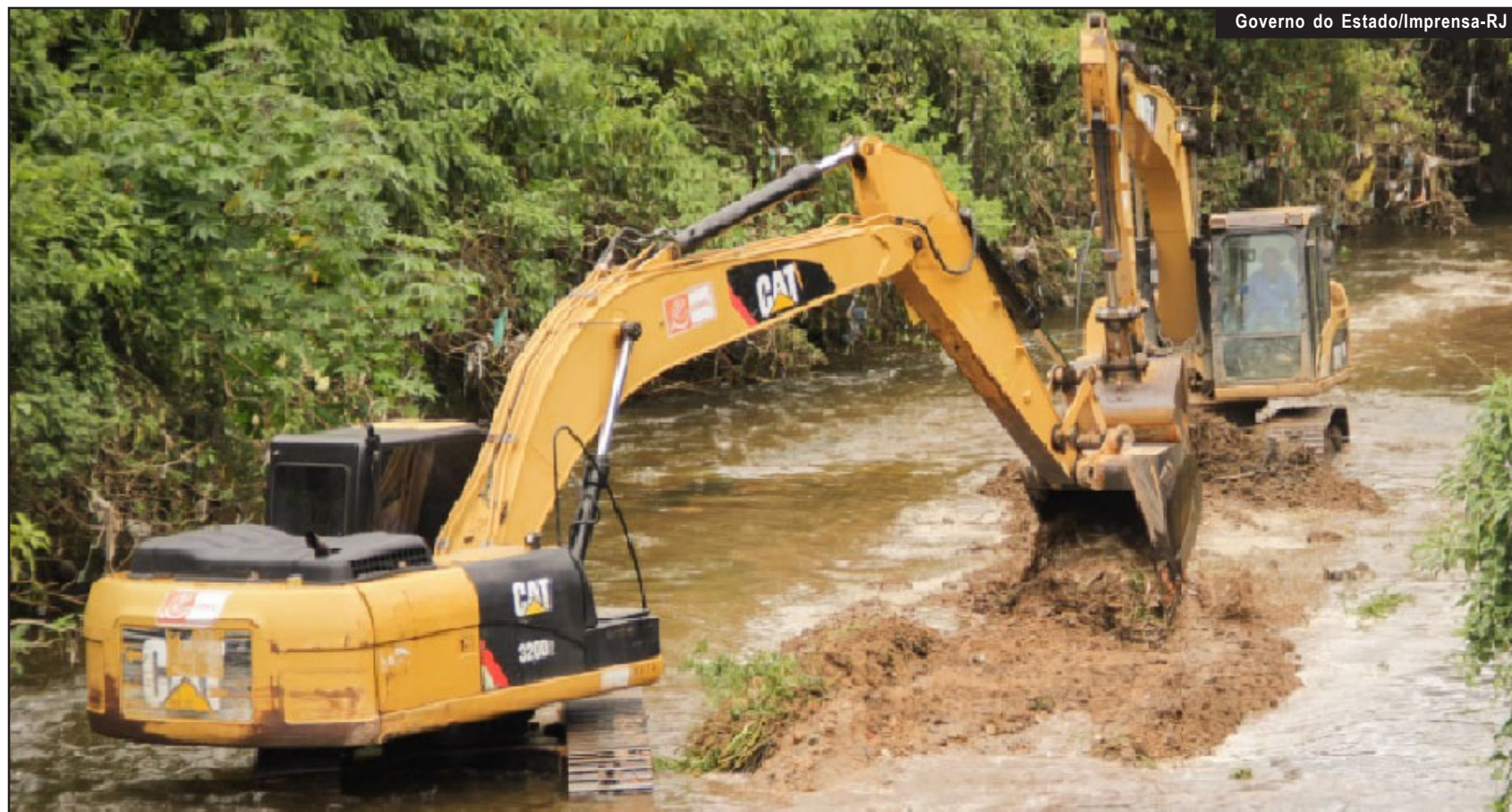
PROGRAMA LIMPA RIO FAZ EM CORDEIRO E ITAOCARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO

■ Os municípios de Cordeiro, na Região Serrana do Rio, e Itaocara, no Noroeste Fluminense, serão beneficiados com a limpeza e o desassoreamento de seus recursos hídricos. O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) iniciou, na quarta-feira (10), as intervenções em trecho de 4,7 km no Rio Macuco, em Cordeiro. O objetivo é retirar cerca de 15 mil metros cúbicos de sedimentos para destinação ambiental adequada. Em Itaocara, o serviço contemplará diversos canais a fim de melhorar as condições de drenagem dos córregos que cruzam a cidade. **PÁGINA 5**

DETRO-RJ INICIA OPERAÇÃO PARA COIBIR TRANSPORTE ILEGAL

■ O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro-RJ) iniciou, na quinta-feira (11), a Operação Carnaval. A ação visa coibir o transporte de passageiros sem autorização do poder concedente, além da verificação em terminais rodoviários. A ação continuará ocorrendo ao longo de todo o feriado prolongado e conta com o apoio da Polícia Militar. **PÁGINA 5**

Governo do Estado/Imprensa-RJ



Programa Limpa Rio faz serviços de desassoreamento

SECRETARIA DE AGRICULTURA FECHA FÁBRICA DE LATICÍNIOS NO NORTE FLUMINENSE

■ A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento fechou uma fábrica de laticínios em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense. Segundo os técnicos da Defesa Agropecuária, o local, que fica em Imbé, funcionava de forma clandestina, nos fundos de uma casa, e não cumpria nenhuma das exigências legais de controle de qualidade dos produtos e de higiene. Ao todo foram apreendidos e inutilizados 37 kg de queijo e 300 litros de leite. O local deverá permanecer fechado até se regularizar, sob pena das sanções administrativas e criminais cabíveis, com multa que pode chegar a R\$ 3.700.

O secretário de Agricultura, Marcelo Queiroz, explicou que o material era produzido para venda em churrascarias da cidade e que estas ações, cujo objetivo é manter a integridade do consumidor, têm sido constantes em todo o estado. A fiscalização contou com apoio da Vigilância Sanitária e da Polícia Militar.

- Há um alto comprometimento com a fiscalização dos comércios de produtos de origem animal. É um trabalho essencial que protege o consumidor de receber produtos impróprios para consumo – explica o secretário.

De acordo com o coordenador de Controle de Qualidade de Produtos Agropecuários, André Sampaio, as atividades de combate à produção clandestina de alimentos serão ampliadas em todo o estado do Rio de Janeiro pelo Serviço de Inspeção Estadual/RJ, em ações isoladas ou em conjunto com outros órgãos.

- Estamos reestruturando a coordenadoria responsável pelas ações. Estão programadas Barreiras Fiscais Agropecuárias nas rodovias de acesso ao Rio de Janeiro e em locais de produção, ajudando a coibir o trânsito e a entrada desses produtos clandestinos para consumo. Desta forma, evitamos a ocorrência de surtos de doenças veiculadas por alimentos ou até mesmo o aparecimento de uma nova enfermidade - afirmou o coordenador.



Secretaria de Estado de Agricultura fechou fábrica de laticínios em Campos dos Goytacazes

GOVERNO EDITA NOVA MEDIDA PROVISÓRIA QUE FLEXIBILIZA EXIGÊNCIAS DE CRÉDITO BANCÁRIO

■ A Medida Provisória (MP) 1028/21 dispensa as instituições financeiras privadas e públicas, até 30 de junho de 2021, de exigir dos clientes uma série de documentos de regularidade na hora da contratar ou renegociar empréstimos. A MP foi publicada na edição de quarta-feira (10) do Diário Oficial da União. “Entre os documentos que não serão cobrados de empresas e pessoas físicas estão a comprovação de quitação de tributos federais, a certidão negativa de inscrição na dívida ativa da União, a certidão de quitação eleitoral, a regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e a comprovação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - para os tomadores de empréstimo rural. “Também não será feita consulta prévia ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) para as operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos. “A liberação dos documentos e consultas não se aplicará apenas às operações que têm os recursos do FGTS como fonte. Além disso, os empréstimos e renegociações não poderão ser feitos com quem possui débitos com a Seguridade Social, já que essa é uma exigência da Constituição. “Em compensação a MP acaba, de forma definitiva, com a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) pelas empresas que contratarem crédito oriundo de recursos captados através de Caderneta de Poupança (o chamado crédito direcionado). A medida beneficia, por exemplo, a construção civil. “Nova versão “A MP 1028/21 é uma reedição, com algumas diferenças, da MP 958/20, que vigorou no ano passado e flexibilizou o acesso ao crédito para as operações contratadas até 30 de setembro de 2020. “A principal diferença entre as duas normas é que a primeira versão só dispensava a apresentação documental nos

empréstimos contratados com bancos públicos. A MP 1028/21 amplia a regra para incluir as instituições privadas. “Na época da edição da MP 958 o governo informou que a suspensão das exigências contratuais era uma medida necessária para não estrangular o acesso ao crédito para as empresas. A MP 958 chegou a ser aprovada na Câmara, com parecer do deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR), mas

não houve tempo hábil para votação no Plenário do Senado e o texto perdeu a validade.

Tramitação - A MP 1028/21 será analisada agora nos plenários da Câmara e do Senado.

Reportagem – Janary Júnior “Edição - Natalia Doederlein/Fonte: Agência Câmara de Notícias

A proposta reedita, com alterações, MP anterior que perdeu a validade. A novidade é estender a dispensa da apresentação de documentos também aos empréstimos contratados com bancos privados



Medida facilita a concessão de empréstimos e pode beneficiar vários setores, entre eles o da construção civil

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME
CNPJ Nº 02.441.744/0001-77

Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 99948-1737
E-mail: oitaperunense@yahoo.com

EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ GARCIA
FILIA DO A DJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

COMUNICAÇÃO, MARKETING DIGITAL E REDES SOCIAIS

- DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES
- ESTUDO DE ALGORITMOS
- DESIGNER PROFISSIONAL
- PLANEJAMENTO E ANÁLISE
- BRANDING
- ASSESSORIA DE IMPRENSA
- RELAÇÕES PÚBLICAS

comuni^{que}
www.comunique.com.br

Fale com a gente: (22) 9 9844-0609

VISITE O NOSSO SITE:

www.oitaperunense.com.br

MPRJ AJUÍZA AÇÃO PARA QUE PREFEITURA DE MARICÁ NOMEIE APROVADOS EM CONCURSO

■ O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, ajuizou nesta segunda-feira (8) Ação Civil Pública com pedido de Tutela de Urgência contra o Município de Maricá. O MPRJ requer que a administração municipal nomeie, imediatamente, os 200 aprovados no concurso realizado para ingresso na Guarda Municipal, cujo edital foi publicado em outubro de 2019.

De acordo com a ACP, o governo de Maricá sustenta-se, de maneira equivocada, na Lei Complementar nº 173/20 para não realizar as nomeações. Porém, a legislação, que proíbe os entes federativos de aumentar despesas durante a pandemia do novo coronavírus, não se aplica ao caso em questão pois, desde 2019, há planejamento orçamentário para o ingresso dos novos guardas por meio da edição da Lei nº 312, que criou 200 vagas na Guarda Municipal.

Outro ponto abordado na ação é que, atualmente, a corporação atua em desconformidade com o percentual mínimo estabelecido pela Lei nº 13022/14, tendo sido esse, inclusive, um dos fundamentos para a realização do concurso. “Na situação atual, o Município tem carência de pessoal para recompor e adequar o efetivo de sua Guarda Municipal, todavia possui aprovados em concurso aptos a atender a essa demanda, restando pendente somente o ato de nomeação”, diz um dos trechos da ação.

Ainda segundo a ACP, por se tratar de função a ser preenchida exclusivamente por meio de concurso público, não nomear os aprovados significa recusa na prestação do serviço e risco à ordem pública, pois a Guarda Municipal sem agentes não pode promover suas funções e não pode ser substituída por agente temporário ou por ocupante de cargo em comissão.

Processo: 00057764820218190031.

Por MPRJ



MPRJ ajuíza ação para que Prefeitura de Maricá nomeie aprovados em concurso para a Guarda Municipal

MPRJ RECOMENDA QUE PREFEITURA DE MAGÉ EXONERE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUE SE ENQUADRAM EM NEPOTISMO

■ O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, expediu Recomendação à Prefeitura de Magé para que exonere quatro secretários municipais que se enquadram na hipótese de nepotismo. A medida foi tomada no âmbito do inquérito civil instaurado pelo MPRJ que investiga a nomeação de parentes em cargos públicos.

A Recomendação é para que o prefeito de Magé, Renato Cozzolino Harb, exonere seu cunhado Felipe Menezes de Souza, secretário municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade; sua noiva Lara Adario Torres, secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; seu tio Samyr Amorim Harb, nomeado ao cargo de secretário municipal de Infraestrutura; e sua irmã Jamille Cozzolino Harb Menezes, nomeada ao cargo de secretária municipal de Educação e Cultura de Magé.

O MPRJ requer, ainda, que o prefeito Renato Cozzolino se abstenha de nomear pessoas que se enquadrem na hipótese de nepotismo e passe a exigir que os nomeados para cargos políticos não eletivos, cargos em comissão e funções de confiança ou contratados temporariamente, subscrevam declaração atestando que não se encontram nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 (nepotismo) do Supremo Tribunal Federal.

A Recomendação considera que o nepotismo constitui modalidade de ofensa aos

princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa por meio da nomeação de familiares para o exercício de cargos públicos, nos termos da Súmula Vinculante nº 13. Ressalta que tal súmula abrange os ocupantes de cargos políticos, cargos em comissão, funções gratificadas, bem

como os contratados temporários, bastando para tanto a comprovação da relação de parentesco. Lembra, ainda, que o STF tem decidido que a Súmula Vinculante nº 13 proíbe a nomeação de familiares para cargos políticos, tais como o de Secretário Municipal.

Diante dos fatos, a Promotoria

concedeu prazo de dez dias para que o Município de Magé informe ao Ministério Público acerca do acatamento e das providências adotadas para o cumprimento da Recomendação. Ressalta, por fim, que o silêncio ou a recusa, poderá acarretar a adoção das providências judiciais e extrajudiciais cabíveis. Por MPRJ



MPRJ recomenda o fim do Nepotismo na Prefeitura de Magé

VISITE O NOSSO SITE:

www.oitaperunense.com.br

PROGRAMA LIMPA RIO FAZ EM CORDEIRO E ITAOCARA SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO

■ Os municípios de Cordeiro, na Região Serrana do Rio, e Itaocara, no Noroeste Fluminense, serão beneficiados com a limpeza e o desassoreamento de seus recursos hídricos. O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) iniciou, na quarta-feira (10), as intervenções em trecho de 4,7 km no Rio Macuco, em Cordeiro. O objetivo é retirar cerca de 15 mil metros cúbicos de sedimentos para destinação ambiental adequada. Em Itaocara, o serviço contemplará diversos canais a fim de melhorar as condições de drenagem dos córregos que cruzam a cidade.

- Nosso objetivo é atuar de forma preventiva por meio do Limpa Rio. O programa cumpre um papel fundamental para evitar enchentes e transbordamentos de rios, canais e córregos. Mas é sempre importante frisar que a população precisa fazer a sua parte e não jogar lixo nos rios - explica o secretário do Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha.

Desde o início do ano, o órgão ambiental estadual realiza intervenções em mais de 20 corpos hídricos de 13 cidades: Seropédica, Nova Friburgo, Teresópolis, Duque de Caxias, Japeri, Rio de Janeiro (Bangu, na Zona Oeste), Itaguaí, Rio Bonito, São Gonçalo, Itaboraí, Quissamã, Três Rios e Belford Roxo. Em 2020, o Inea retirou 1 milhão e 198 mil metros cúbicos de sedimentos de 79 rios e canais localizados em 20 cidades fluminenses.

AÇÃO MIRA REDE QUE VENDIA PEÇAS DE GRIFES FAMOSAS FALSIFICADAS

■ A Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Propriedade Imaterial (DRCPIm) realizou a Operação "Huc" (em latim, "Em qualquer lugar"), na quarta-feira (10), contra lojas que vendiam produtos falsificados de grifes de alto padrão internacional. Após dois meses de monitoramento, os policiais identificaram uma rede, composta de cinco pontos de venda em bairros nobres da capital, como Leblon, Ipanema, Copacabana, Botafogo e Barra da Tijuca. Os produtos também eram vendidos em um shopping da Zona Oeste e um da Zona Sul.

Os agentes apreenderam diversos materiais, cujo valor de venda girava em torno de R\$ 3 milhões. Segundo as investigações, bolsas e joias, por exemplo, que originais custam em torno de R\$ 3 mil a R\$ 30 mil, eram expostas à venda pelo valor de R\$ 300.

Os gerentes dos estabelecimentos foram conduzidos e responderão por venda de produtos falsos e venda com intenção de enganar o consumidor. O dono da rede de lojas será indiciado pelos mesmos crimes e responderá em liberdade.



Programa Limpa Rio faz serviços de desassoreamento

EM PARCERIA, POLÍCIA CIVIL E PROCON TRABALHAM EM DEFESA DO CONSUMIDOR

■ O Procon-RJ e a Secretaria de Polícia Civil (Sepol) firmaram uma parceria na última semana. Ficou acordado que autarquia vai agir dentro de suas atribuições e conjunto com delegacias especializadas em algumas ações que apuram denúncias e reclamações de consumidores sobre irregularidades cometidas por fornecedores.

O acordo foi formalizado pelo presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho, e o delegado Felipe Curi, diretor de delegacias especializadas, e o delegado Ronaldo Oliveira, assessor especial da Sepol, na primeira semana de fevereiro.

- A primeira ação em conjunto que realizamos neste ano, contra as empresas que fazem a instalação de gás

veicular de maneira irregular foi muito positiva. Vamos ampliar a parceria para um trabalho em conjunto com as delegacias especializadas que será de extrema importância. Desta forma facilitará a apuração das denúncias, reclamações e as diligências de casos que são consideradas irregularidades e crimes contra o consumidor - afirmou o presidente do Procon, Cássio Coelho.

Ronaldo Oliveira observou a importância do projeto: - Essa parceria com certeza irá trazer excelentes resultados, vai ajudar muito a Polícia Civil nas apurações criminais, principalmente nos crimes relacionados à lavagem de dinheiro e recuperação de capitais sonegados - disse.

DETRO-RJ INICIA OPERAÇÃO PARA COIBIR TRANSPORTE ILEGAL

■ O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Detro-RJ) iniciou, na quinta-feira (11), a Operação Carnaval. A ação visa coibir o transporte de passageiros sem autorização do poder concedente, além da verificação em terminais rodoviários. A ação continuará ocorrendo ao longo de todo o feriado prolongado e conta com o apoio da Polícia Militar.

Neste primeiro dia, um ônibus foi flagrado realizando transporte irregular próximo à Rodoviária do Rio. A atividade remunerada sem autorização do poder concedente coloca em risco a vida dos passageiros, uma vez que não existem garantias sobre as condições dos veículos, além do registro do condutor.

Nos coletivos regularizados, os fiscais do Detro-RJ verificam a documentação de porte obrigatório, o estado de conservação dos veículos, além do cumprimento das normas sanitárias e de acessibilidade.

A população pode ajudar denunciando irregularidades, por meio do telefone da Ouvidoria (21) 3883-4141 ou pelo e-mail ouvidoria@detro.rj.gov.br. Além das operações de inteligência, o Detro-RJ também utiliza as informações recebidas para direcionar as ações de fiscalização. Os cidadãos também podem enviar informações pelo WhatsApp Fale Detro-RJ pelo número (21) 9-8596-8545.



Detro-RJ inicia operação para coibir transporte ilegal de passageiros durante Carnaval

VISITE O NOSSO SITE:

www.oitaperunense.com.br



VISITE O NOSSO SITE:

www.oitaperunense.com.br